

Requerida em 13/04/2016

Finalidade declarada INFORMACAO PESSOAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ;

l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde ONZE DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ate ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11/04/1996 ate 11/04/2016) deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA, qualificacao: CPF 07372514177 (conforme requerido)

Emitida em: 13/04/2016 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSINO. EMOLUMENTOS R\$ 71,67 [Tab 1, Ato 1(R\$ 70,88), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,72), L.63 70/2º (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 14,19), FUNDPERJ(R\$ 3,54), FUNPERJ(R\$ 3,54), FUNARFEN(R\$ 2,83)Lei Estadual n 7.128/2015 R\$ 3,77; valor total R\$ 99,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBHE18791 621

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. 3º Ofício do Registro de Distribuição
Leiz Henrique Braga
Escrivento
Mat. 94/12868

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marta Angélica Ferreira Coelho
Substituta do Titular
Mat. 94/8014

3º Ofício do Registro de Distribuição

A PROVA NEGATIVA DA EXISTENCIA DE FEITOS CIVIS E CAUSAS E FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

9151129

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VIRTUAIS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTINUADE TRAVANDO HOME. NO PERÍODO ASSINALADO PORM SEM CONCLUSÃO: CERTIDÃO S POR PERÍODOS SUPERIORES A VIRTUO ANOS

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO PODE SER FIRMADA DESEMPENHO DE HOMOLOGAÇÃO NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOB AS FIRMAS DA LEI